



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA
Rua Torquato Raimundo, 96, Jardim Ferrari |
CEP18.405-010 | Itapeva, SP | Fone: (15) 3526-6201 |
deitv@educacao.sp.gov.br

Rede nº 15/25

Data: 02/06/2025

Prezados(as) Diretores(as),

Em atenção ao Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o Adicional de Transporte para classes do Quadro do Magistério, instituído pela Lei Complementar nº 679, de 22 de julho de 1992, em especial no que se refere ao Artigo 3º - O adicional de transporte será devido em função do cumprimento de plano de trabalho mensal.

Dessa forma, solicito que realizem pontualmente, no início do mês, a entrega do Plano de Trabalho Mensal, considerando que, de acordo com a legislação, é condição para a concessão do adicional de transporte a apresentação do plano até o segundo dia útil do mês.

Referente ao mês de junho, peço que entreguem impreterivelmente até o dia 5/6/2025.

O Documento deverá ser encaminhado via sistema SEI.

Certo do atendimento, aguardo.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

